



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

SUBDIREÇÃO GERAL

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2018

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 63/2018, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O PODER
JUDICIÁRIO DO ESTADO DE
ALAGOAS E A MAQ-LAREM
MÁQUINAS MÓVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, Centro, em Maceió, Capital do Estado de Alagoas, 3º andar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.473.062/0001-08, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor Desembargador **OTÁVIO LEÃO PRA-XEDES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, com a interveniência do **FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO-FUNJURIS**, órgão autônomo vinculado ao Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob nº 01.700.776/0001-87, estabelecido no Prédio Anexo I do Tribunal de Justiça, representado neste ato pelo Juiz de Direito Presidente da Comissão Gestora, **DR. MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO**, e do outro lado, a **MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Epitácio Pessoa, nº 2580, Tambauzinho, João Pessoa/PB, CEP: 58045-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.938.508/0001-50, doravante denominada **CONTRATADA** e aqui representada por seu Procurador, Consultor Comercial, o Sr. **ERIC FRANCISCO SALES DOS SANTOS**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **2018/14358**, resolvem aditar este termo aditivo ao Contrato nº. 63/2018, pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação prazal do Contrato nº 63/2018, para dar continuidade à prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias a vigência do Contrato nº 63/2018, a partir do dia 28 de dezembro de 2018 até 30 de março de 2019. Respeitado o item 10.2 da cláusula décima do referido contrato.



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

SUBDIREÇÃO GERAL

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Eletrônico da Justiça do Estado de Alagoas, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

E, para firmeza, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, assinam o presente, em cinco vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Maceió, 21 de dezembro de 2018.


OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
CONTRATANTE


MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO

Juiz Presidente da Comissão Gestora do FUNJURIS
CONTRATANTE


ERIC FRANCISCO SALES DOS SANTOS

Procurador da empresa MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____